



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022, de acordo com Edital do Resultado Classificatório, de 06/01/2023, conforme relação abaixo, para comparecerem no dia **15/05/2024, às 08h00**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de classe e/ou aulas de Projetos, em substituição a docente afastado legalmente, na EMEF. Profª João Baptista Spínola de Mello”, a atribuição segue conforme cronograma abaixo:

### I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
44	MARÍLIA GONÇALEZ SERON
45	ANA CLÁUDIA BORTOLOCI
46	JENNIFER GALATTI MORETTE
47	MÁRCIA REGINA GONÇALVES DA SILVA CÂNDIDO
48	ROSIMEIRE GRILLO
49	KATHIANE MARCELA FELICE
50	JOSELI APARECIDA GALINDO
51	CÁSSIA ANUANCIATA NOCERA MORAES
52	LUCIANA PRADO
53	LAIS EMANUELA SAGRILLO DE RICCO

Os candidatos ao cargo/função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã em 13 de Maio de 2024.

*Helem Suzi Busnardo Louzada*  
RG: 21.664.119-9  
*Secretária Municipal de Educação*